



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ
Câmara Municipal “José Serafchim”
Catiguá/Estado de São Paulo

**ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ,
REALIZADA NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às 21h00, reuniu-se em Sessão Extraordinária a Câmara Municipal de Catiguá, em sua sede própria localizada à Av. Manoel Simeão Rodrigues, nº. 320, assumindo a presidência o vereador Anderson Rodrigo Alexandre e na 1ª. Secretaria o Vereador Cleonir José Trazzi. O Sr. Presidente solicitou ao 1º. Secretário a chamada dos Vereadores, a qual constatou a presença dos Vereadores: Ana Paula Botós Alexandre, Anderson Rodrigo Alexandre, Cleonir José Trazzi, Edinaldo Oliveira Barreto, Geraldo dos Santos Figueredo, João Basaglia, Leonardo Aparecido da Silva, Marco Antonio Campos e Valdeci Cesar Grava. Havendo número legal e com a proteção de Deus o presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e solicitou ao 1º secretário a Leitura da **Ordem do Dia**, que constou do seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 038/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021 “Altera os Anexos V e VI e os Demonstrativos I e III da Lei nº 2672/2021, de 10 de Junho de 2021, e dá outras providências”. Posto em 2ª discussão e 2ª votação foi aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 039/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021 “Altera os Anexos I, II e III da Lei nº 2674/2021, de 23 de Junho de 2021, e dá outras providências”. Posto em 2ª discussão e 2ª votação foi aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021 “Nos termos do art. 153, inciso III do § 4º da Constituição Federal cc Lei Federal nº 9.393/1996, com a Lei Federal nº 11.250/2005, com o Decreto Federal nº 6.433/2008, bem como com a Instrução Normativa RFB nº 1.640 de 2016, registra os cargos em efetivo exercício com atribuições de lançamento de créditos tributários no âmbito municipal, um dos requisitos para a assinatura do convênio com a Receita Federal para a cobrança, fiscalização e recebimento de cem por cento do produto do ITR – Imposto Territorial Rural e dá outras providências”. Posto em 2ª discussão e 2ª votação foi aprovado por unanimidade.

Esgotada a leitura da Ordem do Dia o Sr. Presidente concedeu a palavra livre. Ninguém querendo fazer uso da mesma, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, agradecendo a presença de todos. Para constar eu, Cleonir José Trazzi lavrei a presente Ata a qual segue assinada pelo Presidente Anderson Rodrigo Alexandre, o Vice- Presidente Edinaldo Oliveira Barreto, o 1º Secretário Cleonir José Trazzi e o 2º Secretário João Basaglia.

ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE
Presidente da Câmara

EDINALDO OLIVEIRA BARRETO
Vice - Presidente

CLEONIR JOSÉ TRAZZI
1º. Secretário

JOÃO BASAGLIA
2º. Secretário